

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os servidores Edivalson Xavier de Oliveira, José Ernesto Ferreira Neto e Reginaldo Costa da Silva estão prestando serviços extraordinários no mês de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuída gratificação especial de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) no mês de janeiro de 2019, aos servidores:
Edivalson Xavier de Oliveira, matrícula 2625.
José Ernesto Ferreira Neto, matrícula 2207.
Reginaldo Costa da Silva, matrícula 2696.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor Aderbal Pereira de Oliveira está prestando serviços extraordinários no mês de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuída gratificação especial de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor Aderbal Pereira de Oliveira, matrícula 2624, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no mês de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia